



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 582, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 21675/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 11 de novembro de 2015, o servidor **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula nº 017.426, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito